



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.516 • Quarta-feira • 03 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012901/2021	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302001/2021.....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020101/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020102/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020103/2021	3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ...	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012601/2021.....	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.07.005.003	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302001/2021	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302002/2021	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302003/2021	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302004/2021	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0102001/2021	6
PODER LEGISLATIVO.....	6
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	6
EXPEDIENTE.....	6

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da

ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), correspondente à aquisição de água potável destinada ao abastecimento de algumas comunidades rurais e prédios públicos, a fim de atender a demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à GERALDO VALENTIM DUARTE, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 882.663 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 491.249.604-97, residente no Sítio Unha de Gato, Zona Rural, Paraná/RN, com o valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE – SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.451.1005.1.202 REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, 2010.15.452.1004.2.42 MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO, 2010.15.452.1004.2.43 MANUT. DAS VIAS URBANAS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2012. 8 244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.
Luís Gomes – RN, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 012901/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de Geraldo Valentim Duarte, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 882.663 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 491.249.604-97, residente no Sítio Unha de Gato, Zona Rural, Paraná/RN, referente ao serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sépticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: GERALDO VALENTIM DUARTE
CPF (MF) Nº 491.249.604-97

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.516 • Quarta-feira • 03 de fevereiro de 2021

OBJETIVO: Aquisição de água potável destinada aos abastecimentos de algumas comunidades rurais e prédios públicos, a fim de atender a demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 03 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE
GERALDO VALENTIM DUARTE – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais), correspondente à Contratação de Prestador de Serviço para operar Trator pertencente ao Município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à EDINALDO FRANCISCO VIEIRA, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.318.713 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 289.434.731-68, residente no Rua Anita Fontes, nº 118, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020101/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de EDINALDO FRANCISCO VIEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.318.713 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº

289.434.731-68, residente no Rua Anita Fontes, nº 118, Centro, Luís Gomes/RN, referente ao serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sépticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais), correspondente à Contratação de Serviço de Manutenção de Pneus (Remendo, retirada e recolocação), a fim de atender a Veículos do Município de Luís Gomes/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.047.988 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.658.244-89, residente no Povoado Placas nº 348, Zona Rural, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020102/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.047.988 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.658.244-89, residente no Povoado Placas nº 348, Zona Rural, Luís Gomes/RN, referente ao serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sépticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.516 • Quarta-feira • 03 de fevereiro de 2021

Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais), correspondente à Contratação de Serviço de Instalação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do SIGEDUC - Sistema Integrado de Gestão da Educação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS, sediada a Rua da Bronzita nº 2002, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, com o valor total de R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2021, Atividade: 2005.12.361.1002.1.21 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 020103/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sediada a Rua da Bronzita nº 2002, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, referente ao serviço de Realização de Limpeza de Fossas Sépticas, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM ESTEIO NO ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de profissional que detém larga experiência na área de Serviços Cartoriais e Notariais para atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN., de conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, referente aos serviços de Serviços Cartoriais e Notariais para atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN., de conformidade com as especificações e condições descritas no Projeto Básico, efetivamente executados.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS

II – "para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação".

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com dos serviços técnicos da empresa SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES CNPJ Nº 08.392.599/0001-68 que tem como representante a técnica profissional Da Sra. Márcia Maysa Maia Rocha, brasileira, portador da cédula de identidade nº 873.861 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 468.277.814-53, por apresentar vasto conhecimento nesta área de atuação, além da larga experiência acumulada no trato da Serviços Cartoriais e Notariais para atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, preenchendo, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente.

Luís Gomes, 28 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DO ATO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012601/2021, DESTINADO a contratação serviços técnicos da empresa SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES CNPJ Nº 08.392.599/0001-68 que tem como representante o técnico profissional Da Sra. Márcia Maysa Maia Rocha, brasileira, portador da cédula de identidade nº 873.861 SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 468.277.814-53, para desenvolver Serviços Cartoriais e Notariais para atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN., com fundamentação legal no art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício de 2021 Atividades: 2002.4.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes, 29 de janeiro de 2021

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.516 • Quarta-feira • 03 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012601/2021

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernente a Ratificação na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 012601/2021, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução de Serviços Cartoriais e Notariais para atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 012601/2021, realizada com fundamento no art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666/93 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

PROFISSIONAL CONTRATADO: SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES
CNPJ Nº 08.392.599/0001-68.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, 29 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.04.07.005.003
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.07.005

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: P. P. S. DO REGO – ME “PEDRO PAULO TUR”

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para transportar pessoas carentes encaminhadas para realizarem tratamentos de saúde fora de domicílio em veículos automotores do tipo micro-ônibus ou van, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.04.07.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 121.275,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.33.01 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - FONTE Nº 0010000.00; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 2110000.00; 02.08.10.301.1008.2024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE – 2110000.00; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 2110000.00; 02.08.10.302.1008.1083 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE – 2110000.00, consoante as disposições da Legislação vigente.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 03 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Pedro Paulo Sampaio do Rego – CONTRATADA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de água potável destinada ao abastecimento de algumas comunidades rurais e prédios públicos, a fim de atender a demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: GERALDO VALENTIM DUARTE, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 882.663 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 491.249.604-97, residente no Sítio Unha de Gato, Zona Rural, Paraná/RN.

VALOR TOTAL R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: GERALDO VALENTIM DUARTE

CPF (MF) Nº 491.249.604-97

OBJETIVO: Aquisição de água potável destinada aos abastecimentos de algumas comunidades rurais e prédios públicos, a fim de atender a demanda do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 03 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE
GERALDO VALENTIM DUARTE – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Prestador de Serviço para operar Trator pertencente ao Município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: EDINALDO FRANCISCO VIEIRA, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.318.713 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 289.434.731-68, residente no Rua Anita Fontes, nº 118, Centro, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.516 • Quarta-feira • 03 de fevereiro de 2021

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302002/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020101/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: EDINALDO FRANCISCO VIEIRA

CPF (MF) Nº 289.434.731-68

OBJETIVO: Contratação de Prestador de Serviço para operar Trator pertencente ao Município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Agricultura, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 03 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

EDINALDO FRANCISCO VIEIRA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviço de Manutenção de Pneus (Remendo, retirada e recolocação), a fim de atender a Veículos do Município de Luís Gomes/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 002.047.988 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.658.244-89, residente no Povoado Placas nº 348, Zona Rural, Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020102/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS

CPF (MF) Nº 009.658.244-89

OBJETIVO: Contratação de Serviço de Manutenção de Pneus (Remendo, retirada e recolocação), a fim de atender a Veículos do Município de Luís Gomes/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 03 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviço de Instalação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do SIGEDUC - Sistema Integrado de Gestão da Educação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ MORAIS, sediada a Rua da Bronzita nº 2002, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Vinte Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 02 de fevereiro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0302004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020103/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

CONTRATADO: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ (MF) nº 13.406.686/0001-67

OBJETIVO: Contratação de Serviço de Instalação, treinamento, manutenção, suporte técnico e hospedagem do SIGEDUC - Sistema Integrado de Gestão da Educação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 17.520,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2005.12.361.1002.1.21 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC//ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVI • Edição Nº 1.516 • Quarta-feira • 03 de fevereiro de 2021

Local e Data: Luís Gomes, 03 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE
RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0102001/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012601/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES
CNPJ (MF) Nº 08.392.599/0001-68

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de Serviços Cartoriais e Notariais para atender as necessidades da Prefeitura de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 25, caput da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE

DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Local e Data: Luís Gomes, 01 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE
MÁRCIA MAYSÁ MAIA ROCHA – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com